

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Projeto: Direitos Humanos na Prática

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Filiação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estado Civil:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Profissão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Curso:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Período:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no ensino superior, no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da (instituição de ensino)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para dedicar ao Projeto de Extensão Direitos Humanos na Prática e que reconheço ser totalmente voluntário, ou seja, sem expectativa de receber bolsas remuneradas de extensão.

Mossoró, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)

|  |
| --- |
| **Detalhes da Ação** |
| **Resumo:** O projeto "Direitos Humanos na Prática" nasceu, em meados de 2014, da necessidade de desenvolver atividades lúdicas e interativas com crianças e adolescentes que compareciam ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da UFERSA, acompanhando seus pais e/ou responsáveis, os quais buscavam soluções jurídicas para casos, em sua maioria, que envolviam conflitos familiares, o que se revelava bastante constrangedor e vulnerabilizante para as crianças e adolescentes. Para afastá-los deste cenário traumatizante, os extensionistas iniciam um diálogo com estes sujeitos e se deslocam para outra sala do NPJ/UFERSA, a fim de realizar pinturas, desempenhar a escrita e responder a questões que indagam a respeito do ambiente de convivência familiar (membros da família, profissão, etc.) e comunitária (vida escolar, amizades, lazer, entre outros aspectos). Neste momento, eram, então, fornecidas, em linguagem acessível, informações a respeito de direitos que as crianças e adolescentes possuem (em algumas oportunidades, o projeto atua com o Serviço Social do NPJ, encaminhando os responsáveis pela criança ou adolescente para outros órgãos, no sentido de lhes assegurar direitos e garantias fundamentais). A partir disso, eram gerados relatórios dos atendimentos, os quais compõem um banco de dados para discussões entre os extensionistas, em reuniões designadas para tal. A partir da 3ª edição do Projeto (que é semestral), os extensionistas passaram a atuar, no âmbito do NPJ, mais voltados à participação das conciliações e mediações ali realizadas, bem como vivenciando o espaço de atendimentos jurídicos e elaboração de petições para acessar à Justiça. Inseridos neste contexto, o projeto foi avançando e, no 5º semestre do projeto - 2016.1, alcançou outros campos, alinhado à perspectiva para a extensão de estabelecer comunicação universitária com os órgãos sediados no município de Mossoró/RN que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente, bem como as instituições do sistema socioeducativo e de Justiça Juvenil, conhecendo os agentes que atuam na defesa e promoção de direitos de crianças e adolescentes. Considerando o alargamento de horizontes, começamos a projetar a realização de eventos que interliguem mais os agentes e órgãos da citada rede, assim como a elaboração de documentos e ministração de oficinas e minicursos que fomentem os direitos humanos de crianças e adolescentes, inclusive junto às referências comunitárias no desenvolvimento de estratégias de prevenção e redução de conflitos, através de mecanismos inspirados nos princípios de Justiça Restaurativa. Assim como na 6ª edição (semestre 2016.2), este Projeto visa dar continuidade aos processos iniciados e aprofundar a colaboração na execução das medidas socioeducativas, considerando a responsabilização do adolescente, mas também buscando a compreensão da problemática do adolescente em conflito com a lei levando em conta as razões psicossociais que levaram esse adolescente ao cometimento do ato infracional. Assim como no semestre passado, o Projeto atuará em duas frentes: a) monitoramento de garantias dos adolescentes privados de privados de liberdade pelo cometimento de atos infracionais, realizando atendimentos e orientações ao adolescente e sua família, acompanhando andamento dos processos e da execução da medida, colaborando com a defesa técnica, entre outras atividades correlatas. b) apoio institucional à equipe técnica que executa as medidas socioeducativas em meio fechado, especialmente a que atua no CEDUC-Mossoró, de forma a contribuir na melhoria da execução das medidas, realizando formações e minicursos presenciais, produzindo materiais informativos e educativos, recebendo as demandas específicas da equipe técnica relacionadas a execução das medidas e as condições de trabalho, encaminhando para os setores competentes, entre outras atividades correlatas. Nesta 7ª edição, a proposta prosseguir com um terceiro Eixo de atuação, criando na edição anterior (6ª - 2016.2). 1º) Atendimento jurídico-processual aos adolescentes em medida socioeducativa de internação no CEDUC/Mossoró (prestando esclarecimentos jurídico, acompanhamento processual, participação em audiência de reavaliação, elaboração de relatório para a Vara da Infância e Juventude, contatos com o Ministério Público e Defensoria Pública sobre os casos dos adolescentes); 2º) Capacitação dos agentes educacionais e equipe técnica do CEDUC/Mossoró em "práticas restaurativas" e mediação de conflitos, a partir do Plano Individual de Atendimento (PIA); e 3º) "Justiça Restaurativa", atuando em apoio ao CREAS de Mossoró na execução das medidas socioeducativas de meio aberto. |
| **Justificativa:** Primeiramente, é importante destacar que se trata da 7ª edição de um Projeto semestral. Isso revela seu sucesso e justifica sua continuidade, a partir dos compromissos firmados com as comunidades (pessoas e instituições) alcançadas nos semestres anteriores. Com a atuação no projeto, os extensionistas, discentes da UFERSA e de outras IES, recebem formação básica em Direitos Humanos, para que possam atuar com os adolescentes e dialogar com os agentes que atuam na rede de justiça e de proteção infanto-juvenil. Para tanto, os extensionistas são capacitados em Direito da Criança e do Adolescente, segundo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e SINASE. Estas atividades formativas servirão (e já tem mostrado resultados) para fomentar a produção científica, através de publicações em periódicos e trabalhos em eventos jurídicos, assim como ampliarão o ensino-aprendizagem dos conteúdos das disciplinas teóricas, a partir da vivência no Núcleo de Práticas Jurídicas. O projeto justifica-se em decorrência da importância das ações em educação em direitos humanos, que trará não somente o empoderamento para adolescentes e agentes educacionais, bem como os estudantes terão a oportunidade de ser inserido na vivência e prática profissional, aprofundando seus conhecimentos em temas relevantes para os direitos humanos, como inclusão cultural e respeito à diversidade, direitos da criança e do adolescente, dentre outros. Com o aumento do número de processos judiciais envolvendo a responsabilização de adolescentes acusados de cometerem atos infracionais, há um aumento da demanda da Defensoria Pública, já que poucos adolescentes possuem advogado particular como defensores constituídos nos citados processos. Isso vulnerabiliza ainda mais os adolescentes, que dificilmente conseguem ter acesso às informações necessárias para cumprir adequadamente as medidas que lhes foram impostas. Também as famílias dos adolescentes ficam sem informações suficientes e, portanto, fica difícil reagir a eventual violação em seus direitos. Por outro lado, a realidade dos trabalhadores do sistema socioeducativo não é completamente favorável à adequada execução das medidas. Apesar de ter havido mudanças importantes no sistema em Mossoró, inclusive com a contratação de novos educadores, não foi dada adequada formação a esta nova equipe, tampouco ela conta com acompanhamento de algum setor do Estado para aprimorar suas atividades. Nesse contexto, a adequada aplicação das medidas socioeducativas passam por duas demandas principais: atender os adolescentes e suas famílias para que compreendam a realidade processual e educacional em que estão submetidos e acompanhamento dos educadores na orientação e desenvolvimento de suas funções. O agente educacional, profissional responsável pelos cuidados dos adolescentes nas instituições, carece muitas vezes de conhecimentos sobre como aplicar o seu trabalho na forma de oficinas e atividades guiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O art. 3° do ECA assegura a proteção integral que se traduz em todas as oportunidades e facilidades "a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade". Por isso, faz necessário um acompanhamento auxiliar através da formação de cursos, criação de materiais e folhetos informativos, orientação na elaboração de oficinas para que a função profissional seja aplicada de forma correta, desenvolvendo assim os aspectos necessários para uma ressocialização. Outra problemática diz respeito ao adolescente ter acesso e entendimento do processo que responde e qual a responsabilidade do Estado, no papel das instituições de ressocialização, em atuar na integração e volta ao convívio familiar e comunitário por parte dos jovens em conflitos com a lei, atingindo assim às instituições suas finalidades de defender e promover os Direitos Humanos, visando garantir efetivo acesso à Justiça bem como reiteração social. Visando integrar a pesquisa e a extensão com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades dos adolescentes em conflito com a lei, o extensionistas do projeto poderá visualizar de forma ampla e participativa como funciona as instituições ligadas a Fundação Estadual da Criança e do Adolescente e entendam qual a sua função, tendo a oportunidade de serem inseridos na vivência e prática do profissional das ciências jurídicas ao fazerem o acompanhamento processual, como modo de adquirir e aprofundar seus conhecimentos em temas relevantes tais como a aplicabilidade do ECA, direitos fundamentais e direitos humanos. A fim de exigir dos futuros profissionais um compromisso com os segmentos mais frágeis da sociedade, construindo novas ações concretas de intervenção que possam transformar as relações sociais existentes, na tentativa da superação dos obstáculos políticos e jurídicos. O obstáculo da natureza jurídica consiste nas dificuldades de acesso ao poder judiciário, na falta de defensores públicos, sobrecarga processual e dificuldades técnicas. Já a grande dificuldade política reside da insuficiência e ou ausência de política publicas destinadas ao segmento infanto-juvenil e de proteção às famílias. A universidade pública é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo. Isso significa que a instituição tem a sociedade como seu princípio e sua referência normativa e valorativa, sendo papel dela o incentivo de políticas públicas, projetos e atividades que colaborem na aplicação de Direitos e na orientação do papel do Estado. O projeto tem como beneficiários, os adolescentes acusados de estarem em conflito com a lei, respondendo a processos de apuração de ato infracional na Comarca de Mossoró/RN ou em cumprimento de medidas socioeducativas de meio fechado em entidades situadas em Mossoró, bem como suas famílias e os servidores da FUNDAC, além dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto no CREAS de Mossoró, por meio do incentivo às práticas restaurativas que visam fortalecer vínculos socioafetivos, prevenir conflitos e mediá-los de forma não violenta, com técnicas dialógicas e de mútua responsabilização (não mera culpabilização e punitivismo), envolvendo vítima, ator (violador, ofensor) e a comunidade do conflito. |
| **Metodologia:** 1. Reuniões da equipe técnica do projeto com a equipe do CEDUC, para ajustar os termos da colaboração projetada;  2. Oficinas de formação para os extensionistas sobre Doutrina da Proteção Integral e Sistema Socioeducativo (Sinase); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Declaração Universal dos Direitos Humanos.  3. Visitas à unidade de cumprimento de Medidas socioeducativa de privação de liberdade “CEDUC Mossoró”  4. Oficinas e rodas de conversas com os servidores do CEDUC;  5. Orientação na organização de atividades e formações com os educadores;  7. Acompanhamento processual dos adolescentes através de visitas ao CEDUC, estudos dos processos e participação em audiências judiciais;  8. Parceria com o CREAS para apoio nas ações de execução das medidas socioeducativas de meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade)  9. Oficinas e formações em Justiça Restaurativa no CREAS e CEDUC. |
| **Objetivos Gerais:** 1) Assistir adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CEDUC Mossoró/RN;  2) Capacitar agentes educacionais e equipe técnica do CEDUC Mossoró/RN para desenvolvimentos de práticas restaurativas e mediação de conflitos, a partir da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA);  3) Fomentar práticas de Justiça Restaurativa nas medidas socioeducativas de meio aberto executadas pelo CREAS de Mossoró/RN. |